



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão homologada pelo CONSUP do IFBA, em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 08/11/2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução/CONSUP nº 30, de 03/10/2018, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFBA, reestabelecendo os efeitos da Resolução/CONSUP nº 28, de 27/09/2018.

Art. 2º Estabelecer que as Normas que integram a Resolução/CONSUP nº 28/2018 terão seu Calendário Eleitoral apresentado pela Comissão Eleitoral Central ao CONSUP na reunião de homologação do resultado das eleições para Reitor, DG dos demais *campi* e do CONSUP, visando a realização do processo de consulta para escolha dos Diretores-gerais dos *campi* com menos de 5 anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. José Roberto Silva de Oliveira

Presidente substituto do CONSUP